EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º informa a destinação de recurso referente às emenda parlamentar do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária:	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função e Subfunção:	10 - SAUDE 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Classificação Funcional Programática:	10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Detalhamento do objeto:	Garantir a execução do projeto Saúde 360º, através do CENTRO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL IGUALDADE COM SOLIDARIEDADE, CNPJ 07.691.961/0001-39"
Valor:	R$ 225.272,36

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa
Vereador do Município do Natal